



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 03/2022.

Mesquita 31 de Janeiro de 2022.

À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

PROTÓCOLO

0056/02/2022

EXMO. SR. PREFEITO;

31.01.2022

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICIPIO DE MESQUITA JORGE LÚCIO MIRANDA QUE SEJAM CRIADAS BAIAS DE CARGA E DESCARGA, NA PRAÇA VÓ MANOELA (Curva do S), no BAIRRO DE SANTO ELIAS, MESQUITA-RJ.

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação, é estar ajudando os comerciantes que necessitam de uma melhor organização para carga e descarga de suas mercadorias, evitando assim o transtorno em via pública, para os pedestres e condutores de automóveis, não prejudicando a rotina local , pedido esse com urgência.

Roberto de Souza Emídio
ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA